

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 178.5/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU 1878148/2023
INTERESSADOS:	Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG); Fernando Ramos de Carvalho (CPF 101.389.046-93).
ASSUNTO:	DESIGNAÇÃO DE RELATOR PARA PROCESSO DE DIPLOMADO NO EXTERIOR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 16 de janeiro de 2024, no uso das competências normativas, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no [Regimento Interno do CAU/MG](#):

Art. 94. Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:

(...)

b) obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior, e revalidados na forma da Lei, encaminhando-os ao CAU/BR.

DELIBEROU

1. Nomear o Conselheiro Jacques Lazzarotto, para emissão de relatório sobre o processo, a ser futuramente submetido à análise da CEF-CAU/MG.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA

Ilara Rebeca Duran de Melo – Coordenadora Adjunta	X			
Anne Caroline Veloso de Almeida – Membro Titular	X			
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa – Membro Titular	X			
Marco Aurélio Ferreira Da Silva – Membro Suplente	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

ILARA REBECA DURAN DE MELO
Coordenadora Adjunta
Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO, Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 15:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 12:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EFA333A9** e informando o identificador **0171658**.

[Avenida Getúlio Vargas, 447 11º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG](http://www.caumg.gov.br)
www.caumg.gov.br

00158.000029/2024-83

0171658v5